

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 1703/DGP/IFRS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23364.000052/2019-71,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER o Afastamento stricto sensu para a servidora **LUANA TIBURI DANI GAUER**, SIAPE nº 2386592, SIAPECAD nº 02138376, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Campus Farroupilha , para participação em programa de pós-graduação, Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 19/08/2019 a 11/02/2023.

Art. 2° REVOGAR a Portaria n° 385/DGP/IFRS, de 20/02/2019, convalidando, para todos os efeitos, o período do afastamento inicialmente concedido à servidora para a realização do curso Doutorado em Letras, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 17 de setembro de 2019 as 18:34. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de setembro de 2019 as 11:33. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 6D81EB15BD1E9B0AF6F0018D1D1F5B91